



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

QUARTO TERMO ADITIVO - DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE N°
001/2017 - de gestão, manutenção e hospedagem de conteúdo web, do site
institucional da Câmara Municipal de Jaboticatubas
(Contrato assinado em 24 de janeiro de 2017)

Pelo presente instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS, Minas Gerais, com sede administrativa na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241, Centro de Jaboticatubas/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 23.254.147/0001 03, neste ato representado por seu Presidente Dr. Luiz Mauro de Faria, portador do CPF n° 520.130.496-68, e de outro lado a empresa DANIELA DAS MERCÊS ALVES, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 21.645.646 0001/04, com sede administrativa na Rua João Marques Afonso, 145 A, na cidade de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, CEP 35 830 000, neste ato representada pelo nome fantasia **Rabisco Fino Design e Tecnologia Web**, em conformidade com o art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/, considerando a melhor proposta de preço apresentada para a prestação de serviços de manutenção de site, conforme orçamento realizado pela Câmara Municipal de Jaboticatubas.

Levando em consideração, que a interrupção na prestação dos serviços de manutenção de site causaria prejuízos nos serviços prestados por essa Casa Legislativa, haja vista a necessidade de continuidade da sua prestação sem interrupções, e relevante contar ainda, que, os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, nesse sentido, decide por prorrogar os serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 241 – centro – Jaboticatubas/MG Cep 35.830-000

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

As demais cláusulas e condições estabelecidas No contrato de nº 001/2017, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de duas testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Jaboticatubas, 31 de Dezembro 2020.


CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Contratante: Presidente Dr. Carlos Roberto Almeida Silva


RABISCO FINO DESIGN E TECNOLOGIA WEB

Contratada: Daniela das Mercês Alves

TESTEMUNHAS:


CPF nº 827.878.916-9


CPF nº 244.738.806-30